



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RUA BURITIS, 1012 - CEP 78967000 - Buritis - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0004792-08.2015.6.22.8034

INTERESSADO: EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO

ASSUNTO: Prorrogação - Requisição - Servidor Público - 30/12/2026

DECISÃO Nº 1 / 2025 - CRE/GAB34ª ZE/34ª ZE

Vistos,

Trata-se de processo de renovação e prorrogação de requisição do servidor EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO, lotado nesta 34ª Zona Eleitoral.

Observa-se que, nos termos do ofício 38 (id 1348866), o prazo de renovação da requisição do referido servidor encerraria no dia 30/06/2025.

Em 16/06/2025, o Juízo da 34ª Zona Eleitoral, expediu o ofício 25/2025 (v. id 1363387), datado de 27/05/2025, por meio do qual reapresentou o referido servidor ao órgão de origem no dia 1º/07/2025.

Entretanto, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, expediu a Portaria 294/2025, datada em 30/06/2025, às 17:24, horário oficial de Brasília (id 1377047), portanto assinada no final do dia 30/06/2025, prorrogando para 30/12/2026 a permanência de servidoras(es) municipais e estaduais à disposição da Justiça Eleitoral, cujo prazo requisitório, igual ou superior a 5 anos, tenha se completado até 30/6/2025, conforme art. 1º, da Portaria 294/2025/TSE.

Assim sendo, com fundamento na Portaria 294/2025 do Tribunal Superior Eleitoral, datada de 30/06/2025, assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Carmem Lúcia Antunes Marques, Presidente do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, **TORNO SEM EFEITO** a expedição do ofício 25/2025/34ªZE/RO enviado à Prefeitura Municipal de Buritis em 16/06/2025.

Em consequência, procedo a nova requisição da servidora, que deverá ser reapresentada imediatamente pela Prefeitura a essa Justiça Especializada.

Comunique-se com urgência ao Poder Executivo Municipal.

Ciência à Presidência do e. Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, ao GAB da Diretoria Geral do e. TRE/RO e à CRE/RO.

Serve essa decisão como ofício nº 01/2025/34ªZE/RO a ser expedido à Prefeitura Municipal.

Datado e assinado eletronicamente.

BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS
JUIZ ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Roberto Amorim Barcelos, Juiz(a) Eleitoral**, em 06/07/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1378989** e o código CRC **1BE1FAF0**.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O Nº. 15.793, DE 18 DE JULHO DE 2025

Prorrogação de cedência da servidora **Edilaine Teixeira Farias Simionato** para a 34ª Zona Eleitoral de Buritis e adota outras providência.

Considerando a Resolução 23.523 de 27 de julho de 2027 emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral que “Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral”.

Considerando a Portaria 294, de 30 de junho de 2025 emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral que “Prorroga, excepcionalmente, o prazo para devolução dos servidores requisitados da Justiça Eleitoral para devolução aos órgãos de origem, submete a presente decisão ao Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Considerando a DECISÃO Nº 1 / 2025 - CRE/GAB34ª ZE/34ª ZE que trata de processo de renovação e prorrogação de requisição da servidora EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO, lotada nesta 34ª Zona Eleitoral.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Processo

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar a cedência da servidora **EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO**, cargo **Professor Nível II 40 horas** para a 34ª Zona Eleitoral de Buritis, pelo período de 1º/07/2025 a 30/12/2026.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 18 de julho de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860.
CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000.

1





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **18/07/2025 10:04:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10X7.1X04.043E.A02U.4713**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.044.324** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 15793/2025**

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*.**2-*9 , em **18/07/2025 - 08:57:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A0.2X57.7417.A371.4080

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

